

EMENDA Nº *017* /2024  
AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024 – LOA 2025

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: *25/11/2024*

Presidente da Câmara  
Jair Silva

*Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2025.*

**ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Sec. De Saúde**

**CODIGO: 10 301 0007 1.049** Aquisição de equipamentos e Reap. de unidades de atenção primária de Saúde.

**Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de uma Ambulância para a comunidade de Oiticica, no Distrito de Camará, Neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A assistência de saúde de qualidade é um direito fundamental de toda a população, e a resposta rápida em situações de emergência pode ser determinante para salvar vidas e garantir a integridade física dos cidadãos.

A aquisição de uma ambulância moderna e bem equipada permitirá uma resposta mais ágil e eficaz em atendimentos de urgência e emergência, principalmente em áreas de difícil acesso ou nas regiões mais afastadas dos centros urbanos. Isso reduzirá o tempo de resposta, que é um fator crucial em situações de risco de vida, como acidentes de trânsito, infartos, acidentes vasculares cerebrais (AVC) e outras condições críticas.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 30 de Outubro de 2024.**



**Vereador José Ribamar Lima**

Partido – PV